

Lei nº 21/72
Simula: Abre Crédito Adicio-
nal Suplementar.

A Câmara Municipal de Jaraguá, Estado do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar de R\$ 103.922,00 (cento e três mil novecentos e vinte e dois cruzeiros) para reforço das dotações constantes do orçamento em execução, a saber:

101/3.1.1.1.00a) I Câmara Municipal
Legislativo Municipal

101/3.1.1.1.00.a)	Salários	G/H	580,00
109/3.1.2.0.00.c)	Material consumível/cantinas	G/H	300,00
111/3.1.3.0.00.a)	Outros serviços de terceiros	G/H	200,00
Sub Total		G/H	1080,00.

II- Serviços Administrativos

A- Gabinete do Prefeito

201/3.1.1.1.02.a)	Vencimentos	G/H	890,00
105/3.1.2.0.00.a)	Subsídios	G/H	3.072,00

B- Secretaria Geral

224/3.1.3.0.05.c)	Serviços Técnicos	G/H	1.000,00
-------------------	-------------------	-----	----------

E- Administração do Edifício Sede

248/3.1.1.1.09.a)	Salários	G/H	570,00
256/3.1.3.0.09.c)	Outros serviços de terceiros	G/H	300,00

F- Diversos Encargos

261/3.2.1.6.09.a)	Despesa com a qualificação eleitoral	G/H	2.500,00
-------------------	--------------------------------------	-----	----------

263/3.2.1.6.09.c)	Despesa com a Delegacia de Polícia, para sua manutenção mediante convênio	G/H	1.500,00
-------------------	---	-----	----------

Sub Total

G/H 9.852,00

III- Serviços Financeiros

Setor de Contabilidade

322/3.1.1.1.16.a)	Vencimentos	G/H	4.600,00
330/3.1.4.0.16.a)	Despesa de viagem e estadia a serviço	G/H	300,00
Sub Total		G/H	4.900,00

V- Serviços de Transportes e Comunicações

A- Setor Rodoviário Municipal

502/3.1.1.1.42.b)	Salários	G/H	10.000,00
503/3.1.1.1.42.c)	Gratificação pelo prestação de serviços extras	G/H	500,00
504/3.1.1.1.42.a)	Combustíveis e lubrificantes	G/H	10.000,00

B - Estação Rodoviária Municipal		
614/3.1.1.1.42a)	Salários	G\$ 600,00
Sub Total		G\$ 21.100,00
VI - Serviços de Educação e Cultura		
B - Setor de Ensino Primário		
609/3.1.1.1.61a)	Vencimentos de professores municipais para aplicação dos recursos do FPM	G\$ 20.000,00
510/3.1.1.1.61.b)	Salários	G\$ 1.800,00
615/3.1.3.0.61.d)	Pegs e acessórios, para máquinas veículos e aparelhos, para aplicação de recursos do FPM.	G\$ 1.500,00
622/3.1.3.0.61.c)	Outros serviços de terceiros	G\$ 300,00
C - Setor de Merenda Escolar		
628/3.1.2.0.61a)	Material de consumo para a cantina	G\$ 500,00
Sub Total		G\$ 4.400,00
VII - Serviços de Saúde, Assistência e Previdência Social		
A - Unidade Sanitária Hospital Municipal		
702/3.1.1.1.71.b)	Salários	G\$ 369,00
B - Setor de Detetização e Combate a Endemias Rurais		
711/3.1.2.0.74.a)	Combustíveis e lubrificantes	G\$ 800,00
C - Assistência Social		
719/3.1.2.0.83a)	Produtos químicos farmacêuticos para indigentes	G\$ 20.000,00
720/3.1.3.0.83a)	Serviços hospitalares médicos e odontológicos	G\$ 4.000,00
D - Diversos Encargos		
730/3.2.3.0.82a)	Pagamento a inválidos e pensionistas	G\$ 7.500,00

731/3.2.3.3.89.b) Salário Família a 1800,00
~~salário~~ pessoal civil QH 1.800,00
 732/3.2.3.7.89.b) Salário Família a 350,00
 Sub Total QH 34.810,00

VIII Serviços Urbanos

C- Setor de Limpeza Pública

812/3.1.1.92a) Salários QH 600,00

E- Setor de Ruas e Avenidas

826/3.1.1.94.a) Salários QH 5.700,00

F- Setor de Praças, Parques e Jardins

836/3.1.1.95.a) Salários QH 600,00

849/3.1.1.95.b) Outros serviços de terceiros QH 300,00

H- Setor do Cemitério

854/3.1.1.97.a) Salários QH 600,00

Sub Total QH 7.800,00

Total QH 163.922,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito adicional Suplementar, fica ainda o Exeutivo Municipal autorizado a cancelar as dotações constantes do orçamento abaixo determinadas a saber:

Despesas Correntes

VI- Serviços de Transportes e Comunicações

Setor Rodoviário Municipal

501/3.1.1.42a) Vencimentos QH 17.000,00

Sub Total QH 17.000,00

Despesas de Capital

V- Serviços de Transportes e Comunicações

A- Setor Rodoviário Municipal

4002/2.1.3.3.42a) Aquisição de equipamentos rodoviários (pa carregadeira) QH 29.500,00

Sub Total QH 29.500,00

VIII - Serviços Urbanos

E - Setor de Ruas e Avenidas

8003/4.1.1.3.94a) Construção de galerias
pluviais para combate
à erosão

R\$ 17.422,00

8003/4.1.1.3.94.c) Pavimentação de ruas
e avenidas

R\$ 40.000,00

Sub Total

R\$ 57.422,00

Total

R\$ 103.922,00

Art. 3º - Revogar-se a disposição
em contrário
do Decreto do Prefeito Municipal
de Jaguapitã, 26 de Setembro, 1972

Paulo Rossetto

Paulo Rossetto

Prefeito Municipal

João Faustino Pereira
Secretário Municipal